



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 24/2024

09 de maio de 2024

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionisio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; -----

Registou-se a ausência da Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da:

Proposta n.º 230/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/13); tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor de 1.550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros), para efeitos de pagamento de renda de habitação, mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 231/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/15); tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 320,31€ (trezentos e vinte euros e trinta e um cêntimos), para efeitos de aquisição de óculos (armação e lentes) e mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 232/2024 - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/16); tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 316,80€ (trezentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), para efeitos de aquisição de lentes para óculos e mediante apresentação de fatura/recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 233/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-28- Aquisição de serviços de transporte



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

(com motorista) para o programa “Verão em Movimento” a desenvolver no âmbito da Divisão de Intervenção Social - Decisão de contratar; O desenvolvimento das ações integradas no citado programa, implicam a utilização de autocarros, que está autarquia não dispõe, pelo que, promoveu um procedimento para aquisição de tais serviços, por lotes, tendo ficado deserto o lote 4. Proponho que o Executivo delibere: -----

Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de transporte (com motorista) para o programa “Verão em Movimento” a desenvolver no âmbito da Divisão de Intervenção Social, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 20.000,00 € (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite às seguintes entidades: C. S. Tours Portugal Unipessoal Lda., com o NIPC 514 284 927; Barraqueiro Transportes S.A., com o NIPC 500 151 997; Isidoro Duarte, Lda., com o NIPC 500 142 467; Transimpulso, Lda., com o NIPC 508 595 770; Traviama - Transportes Terrestres de Passageiros, Lda., com o NIPC 506 855 155; Atfdestinos - Transporte de Passageiros Unipessoal Lda, com o NIPC 514 555 149; BPG Soluções Turísticas S.A, com o NIPC 513 292 578; ChapaBus Lda., com o NIPC 509 661 238; Euro Pullman Portugal, S.A., com o NIPC 514 373 512. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 234/2024 - Proc. N.º 2024-ADRG -AQS- 62 - Aquisição de serviços de vigilância e de segurança humana para o balneário público sito no Largo Santa Bárbara - Decisão de contratar; dada a manifesta indisponibilidade demonstrada pelos funcionários face às situações de insegurança vividas , e a necessidade e à urgência de manter os balneários públicos, nomeadamente o situado no Largo de Santa Bárbara, aberto e com horário alargado, de forma a que esta autarquia possa cumprir com as suas obrigações legais, mormente no âmbito das suas competências próprias, impõe-se o recurso ao mercado através do adequado procedimento de contratação pública para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana. Proponho que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de vigilância e de segurança humana para o balneário público sito no Largo Santa Bárbara, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 36.756,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; O envio do convite à Noite e Dia -Vigilância, Lda., com o NIPC 502 512 709. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 235/2024 - Proc. n.º 2024 -ADRG-AQS-61 – Aquisição de Serviços de Consultadoria de Comunicação e Assessoria de Imprensa - Decisão de adjudicação; Considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; Considerando que da



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Francisco Lucena - Consulting, Lda., com o NIPC 513174230, a prestação de serviços de consultadoria de comunicação e assessoria de imprensa, pelo preço contratual de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 236/2024 - Proc.º 2024-ADRG-AQS-60 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) das viaturas da marca Iveco - Decisão de Adjudicação; Considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à IVECO Portugal Comércio de Veículos Industriais, pessoa coletiva n.º 501 044 5927, a contratação dos serviços de manutenção (programada e não programada) das viaturas da marca Iveco, pelo preço contratual de 20.325,20 € (vinte mil trezentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 237/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB-59- Aquisição de material para o economato - Decisão de adjudicação; considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à SPAMEL – Sociedade de Papelarias e Material de Escritório Lda., com o NIPC 502 299 150, a aquisição de material para o economato, em regime de fornecimento contínuo, pelo preço contratual de € 6.910,56 (seis mil novecentos e dez euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 238/2024 - Proc. N.º 2024-CPREV-AQS- 26 - Aquisição de serviços na área dos seguros - Decisão de Adjudicação; Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à apreciação da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui que foi apresentada toda a documentação e

Mg . 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa à VERSPIEREN Portugal – Corretores de Seguros, S.A. Proponho que o Executivo delibere: Homologação do Relatório; Adjudicar à VERSPIEREN Portugal – Corretores de Seguros, S.A., com o NIPC 500 938 326, a prestação de serviços na área dos seguros, pelo preço contratual global de € 45.464,89 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 239/2024 - Proc. N.º 2024 -CPUB - AQS-3 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia de Arroios – Decisão de contratar; O contrato de manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia cessou, e de acordo com a informação de serviços, a necessidade de manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia de Arroios continua a existir, pelo que se impõe a realização de um procedimento de contratação pública. Proponho que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, para a aquisição de serviços de manutenção e conservação dos espaços verdes da Freguesia de Arroios, na modalidade de concurso público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia; autorizar o encargo financeiro de € 112. 500,00 (cento e doze mil e quinhentos euros). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 240/2024 - Doações de bens perecíveis no período compreendido entre dezembro de 2023 e março de 2024 | Ratificação; propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para que esta ratifique, as doações recebidas no período compreendido entre dezembro de 2023 e março de 2024 e que constam do documento em anexo à proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta n.º 241/2024 - Projeto de Regulamento da Comissão Cultural da Freguesia de Arroios (Lisboa); propor que o Executivo delibere: Aprovar o projeto de Regulamento da Comissão Cultural da Freguesia de Arroios (Lisboa), a fim de, de seguida, se submeter o mesmo a audiência dos interessados e recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos da legislação em vigor. **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 09 de maio de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


